



## PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_ DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

Ementa: Altera o Anexo III ZCSE , da Lei Municipal nº 2.570/2000 de 08 de setembro de 2000 que dispõe sobre o Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo Urbano, que compõem o PDDU – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Juazeiro do Norte na forma que indica e adota outras providências.

○ **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte,

**FAÇO SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterada o Anexo III – Zonas: ZCSE da Lei Municipal nº 2.570/2000 de 08 de setembro de 2000 que dispõe sobre o Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo Urbano, que compõem o PDDU – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Juazeiro do Norte, para incluir na tabela usos Escola de Educação Profissionalizante.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 (seis) dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

**JOSÉ ADAUTO ARAUJO RAMOS.  
AUTOR**



### JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem por objetivo principal proporcionar a viabilidade da construção da unidade de educação técnica profissionalizante, a ser instalada pelo SENAC , na Avenida Padre Cícero KM 02 nesta cidade, conforme documentação anexa.